

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do

Machado

IPREM - MACHADO

CNPJ - 43.156.378/0001-91



ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

Resolução n° 02, de 06 de janeiro de 2026

A **Diretoria Executiva** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado (IPREM - Machado), no uso das atribuições legais previstas no art. 108, da Lei Complementar Municipal n° 181, de 23 de outubro de 2019,

R E S O L V E


Art. 1° Concede o benefício de "APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR(A)" com **Proventos Integrais**, correspondentes à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, à servidora **IDILENE APARECIDA GONÇALVES**, portadora do **Registro Geral - CPF n° [REDACTED] Matrícula n° 2046**, titular do cargo efetivo de "Professor de Educação Básica no Ensino Fundamental", Nível "I", Referência "PBEF II", Carga Horária "27hs", desde 26/06/2000, sob o regime jurídico estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 69 c/c art. 51 da Lei Complementar Municipal n° 181/2019, em conformidade com o art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c art. 40, § 5° da Constituição Federal de 1988, e art. 10, § 7° da Emenda constitucional n°103/2019.

Art. 2° Os proventos do benefício concedido no art. 1°, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma do art. 7° da Emenda Constitucional n° 41/2003.


Art. 3° O Pagamento do benefício que trata este ato, correrá por conta do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado (IPREM - Machado).

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à 1° de janeiro de 2026, data de início do benefício.**

Registre-se e publique-se.
Machado/MG, 06 de janeiro de 2026.


Josemara Prado de Almeida
Diretor Administrativo-
Financeiro


José Divino Santos Costa
Diretor-Presidente


Eliane Ferracioli A. Rezende
Diretor de Previdência e
Atuária